

PORTO EM CAMARA

0 PRESIDENTE



Registered
sub. n. 5190
30-8-912
Figueroa

Y^{rs} Mr.

Return

Presidente da Camera Municipal de Porto

2. REPARTIÇÃO

Nº 3422

11/03 Letter of 1912

Liz Eduardo Augusto de Souza Pinto Morastor na
sua da Alegria N.º 142, que possuindo um terreno
na sua Alegria Herculano, freguezia da Sé
Nesta cidade, e desejando construir um edificio des-
tinado a uma Garagem, como indica no projecto jun-
to, e não o podendo fazer sem licença do Ex.^{ma}
Camerão

Perle a l'Œ de l'Yankee cance
der

Sanctae et fraternitatis

Parlo 17 de Agosto del 1912.

Para entrega ao Cofre Municipal, da quantia
R\$ 15.000 a que se refere a informação
técnica junta ao presente requerimento,
passada a guia N.º 714 desta data.
Fazenda M.ª 11 de Setembro de 1912

1605-

R.E.

3. REPARTIÇÃO

Regist. 1603-

14-8-912

Edwards August 20 Large River

Licença N.º 120

11 Settembre 1912



9
AG

Termo de Responsabilidade

Para os effeitos do Art.º 6.º do Decreto de 6 de
Junho de 1895 declaro que tanto a responsa-
bilidade da construcção d'um edificio para
uma fozage, que pretende construir o ^{meu} Sr.
Smo. Eduardo Augusto de Souza Pinto na rua
Alexandre Hercubano nesta cidade

Paulo de Aguiar de 1912

Jure Victorino Namagio
Car. do Guach. de Obros Publicas

Reconheço a assinatura *meu*

Barto, 17 de ~~fevereiro~~ de 1912

Cincoenta reis

[Signature]
Eduardo Augusto de Souza Pinto





APPROVADA. PORTO EM CAMAR

29 DE Agosto DE 1912

O PRESIDENTE



Memoria descriptiva

O projecto junto destina-se a construcção de um prédio para uma garagem que o requerente Eduardo Augusto de Sousa Pinto deseja mandar construir. Este prédio será construido em pedra para ser revestido a cimento. As sapatas serão de alvenaria convenientemente asfaltadas 0,15 acima do solo dobrando 0,10 para ambos os lados. — As paredes no res-do-chão, a principal e posterior do andar são de 0,50 e lateraes 0,30 levando no sitio onde devem assentar as theouras gigantes de 0,60 + 0,50. ^(Levará no res-do-chão duas galerias de 1,50) devidamente assentes em consollos de ferro forjado. O pavimento será cimentado e com a inclinação necessaria para o esvaziamento das aguas proveniente da lavagem, levando canos providos de sifão de ferro que as receba e conduza ao cano de esgoto. No andar haverá um salão, duas dependencias e uma retrete não se destinando para moradia. Na fachada principal haverá uma sacada de cimento armado. O soalho será assente em vigas de ferro de 0,36 e será executada com a maxima segurança, levando as vigas nas suas extremidades gatos de ferro que travarão as paredes, o tecto do salão será conforme indica o projecto. A madeira a empregar nas armações será de



eucalipto e riga, nas secções precisas. As esquadrias serão de pinho de flandres no exterior e no interior pinho da terra sendo pintadas a tres mãos de tinta de óleo, o ferro será pintado sem aquarar.

As retrêtes serão conforme o detalhe junto propondo-se o tubo de queda um metro acima do cumme do telhado e será provido de um ventilador.

O tubo da queda terá a' saída do prédio um pequeno poço de inspecção ao qual estará ligado um sifão por onde os dejectos entram no canal de esgoto, evitando assim que os gases entrem no interior do prédio.

Reserva-se a entrelinha — "Lerá no res-do-chão duas galerias de 1,50' —

José Victorino Damazio
Caro do quadro de Obras Publicas

Registo { N.º 1605 R. E.
Data 17-8-912

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construção de garage*

Requerente: *Eduardo Augusto Fura Pinto*

Morada:

Situação da obra: *rua Alexandre Herculano*

Responsavel: *Victorino Garraxio (conductor d'ob. d'opi.)*

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

A.C. de M. Sanitarios

21-VIII-912

A. J. Barros

*Approvada pela C. de M. Sanitarios em
sessão de 26-8-912*

*Em termos de deslimento desde que nestes termos
a edificação fique um puto de 50 de largura pelo
menos.*

28-VIII-912

A. J. Barros

Condições a impôr:

Alinhamento: *a determinar*

Nível de soleiras: " "

Deposito: *154000000*

Observações:

Dep. de san. termo de informação
29-8-912
amato



ANNO CIVIL DE 1912

Guia de entrada de deposito Nº 914

Despacho de 5 de Setembro de 1912

Dinheiro corrente.	15\$ 000
Papeis de credito	\$
Total Rs.	<u>15\$ 000</u>



Pela presente guia vai Eduardo Augusto Louza Pinto entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de quinze mil reis em dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença Nº 1203, desta data para construir um edificio, destinado a garagem, no terreno que pertence ao Sr. Alexandre Henriques.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 11 de Setembro de 1912

O Chefe dos serviços de Fazenda,

[Signature]

Recibi a quantia de quinze mil reis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 11 de Setembro de 1912

Registada

O Thesoureiro,

Em 11 de Setembro de 1912

[Signature]



N.º

14

AG

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a

Eduardo Augusto de Souza Pinto

para que possa

construir um edificio, destinado a garagem, n'um terreno que possui na rua Alexandre Herculano, freguesia de St. conforme o projecto que lhe foi approuva do em 29 de agosto ultimo, com a condi cao formal de ficar o conjunto de St. de Souza, pelo menos, nas traçadas da edifi cação,

em harmonia com o disposto no regulamento das edificações urbanas, decretado em 14 de Fevereiro de 1903, e ficando sujeito ao alinhamento e nivel de soleiras que lhe serão designados gratuitamente e ao disposto nas respectivas posturas e mais deliberações municipaes; e bem assim para que possa occupar logar em terreno publico para deposito de materiaes, devendo cumprir o disposto nos art.^{os} 138 a 140 inclusivé do Codigo de Posturas Municipaes.

Porto e Paços do Concelho, *10* de *Setembro* de 1912*Arnaldo Cavimito Barbosa*
p. *Off. Engenharia* pelo Engenheiro Chefe da 3.^a Repartição, subscrevi.

Pelo PRESIDENTE,

*12 de Janeiro*emolumentos para a Ca-
mara, 500 reis.*mil*

Registada.

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de *quinze*reís, conforme a guia n.º *24*